



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 546, DE 02 DE MARÇO DE 1998.-

Institui um painel indicativo para as salas dos vereadores.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dispõe sobre painel indicativo na Câmara de Vereadores, com o nome do vereador, a sigla do partido e o número da sala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de março de 1998.

Vereador ZULMIR RASCH
Presidente

Registre-se:


Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário